PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Moção de Pesar nº 10/2013

Autores:

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
Carlito Joaquim Custódio Junior - PR
Daniel Silvano Weber - PMDB
Edson da Cunha Speck – PMDB
Ernesto Policarpo de Aquino - PSC
Jeferson Rubens Garcia - PMDB
Osni Ocker – PR
Márcia Regina Eggert Soares - PSDB
Thomaz Willian Palma Sohn - PP

Assunto: manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Silmar Antonio Fogiato, empresário no município de Itapoá.

A Câmara Municipal de Itapoá manifesta seu profundo pesar pela morte do Senhor Silmar Antonio Fogiato, falecido aos 04 dias do mês de maio de 2013.

Silmar Antonio Fogiato, filho de Silvio Fogiato e Mercedes Fogiato, nasceu em Curitiba/PR no dia 10 de janeiro de 1963, entretanto, residia há muitos anos no município vizinho de Guaratuba/PR. Era casado com Sandra Mara Fogiato, com quem teve as filhas Rafaela Mara Fogiato e Isabela Mara Fogiato.

Silmar foi um dos sócios da empresa "Material de Construção Santa Claudia", a qual possuía lojas instaladas em Guaratuba, desde o ano de 1992, e em Itapoá, desde o ano de 1999. Exercendo a função de empresário, se destacou como um excelente administrador e profissional sempre bem visto pela comunidade.

Participante ativo da igreja católica, no ano de 2001 Silmar e sua esposa formaram o “Casal Festeiro” da “Festa do Divino Espírito Santo”, realizada anualmente na cidade de Guaratuba, onde atuaram em diversas edições.

Silmar sempre foi uma pessoa equilibrada, centrada, ligada à família, à sociedade e aos valores éticos e morais.

A comunidade de Itapoá reconhece que o Senhor Silmar foi uma ilustre pessoa, a qual proporcionou grande bem à nossa gente, propondo, assim, esta Moção de Pesar pela passagem daquele que prestou tantos serviços ao município de Itapoá, sempre procurando oferecer o que de melhor possuía.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante do povo, a um cidadão que está a merecer a saudade da comunidade que ele tanto serviu.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá, em 16 de maio de 2013.

GERALDO RENE BEHLAU WEBER
Vereador PSDB

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
Vereador PR

DANIEL SILVANO WEBER
Vereador PMDB

EDSON CUNHA SPECK
Vereador PMDB

ERNESTO POLICARPO DE AQUINO
Vereador PSC

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador PMDB

OSNI OCKER
Vereador PR

MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES
Vereadora PSDB

THOMAZ WILLIAN PALMA SOHN
Vereador PP